

A política agrícola comun europeia na contramão do regulamento 834/2007: A relação com países terceiros.

Raimunda Áurea Dias de Sousa.

Resumo

A PAC europeia (Política Agrícola Comum) e o Agronegócio no Polo Juazeiro/Petrolina são modelos de agricultura contraditórios e antagônicos, porém com ampla relação entre eles, pois, ao passo que incentivam uma agricultura empresarial, apontam, em seus discursos, que a alta produção tem por base aniquilar a fome e melhorar a qualidade de vida. Assim, o presente estudo tem ocorrido na Espanha – Santiago da Compostela e Polo Juazeiro/Petrolina por entender que só é possível reconhecer o local dentro do global, ou seja, na totalidade das relações. Nesse sentido, este estudo objetiva compreender como a Política Agrícola Comum Europeia caminha na contramão do Regulamento 834/2007 referente à produção biológica, incentivando o aumento da produção e produtividade via uso de agrotóxicos tanto no mercado interno e, especialmente, no externo como é o caso do Polo Juazeiro/Petrolina e Santiago da Compostela ES. Como percurso metodológico, utilizou-se de levantamento biográfico a respeito da temática; pesquisa documental e trabalho de campo. Como resultado, ilustra-se que a concretude de uma agricultura voltada para o mercado externo, em países de terceiros, permitiu a inserção na economia global por meio da intervenção da Política Agrícola Comum da União Europeia, guiada pela política de livre comércio, que se caracteriza por moldar a produção agrícola de acordo com as exigências das empresas que controlam o mercado mundial de alimentos. Desse modo, conclui-se que a produção rápida para atender ao mercado, distancia-se, cada vez mais, de uma produção biológica ou agroecológica.

Palavras-chave: PAC, agronegócio, produção, biológico, mercado

Universidade de Pernambuco. Petrolina, Brasil.

E-mail: aurea.souza@upe.br

Recibido: 19/03/2020 - Aceptado: 22/05/2020.

¹ Artigo resultado da tese de Professor Associado/Livre docência da Universidade de Pernambuco. Pesquisa financiada pelo Auxílio de Mobilidade Docente para Cooperação Nacional e Internacional (AMD) da Universidade de Pernambuco.

The European common agricultural policy against regulation 834/2007: The Relationship with other countries.

Abstract.

The European PAC (Política Agrícola Comum - Common Agricultural Policy) and Agribusiness at Polo Juazeiro / Petrolina are contradictory and antagonistic models of agriculture, but with a broad relationship between them, since, while encouraging business agriculture, they point out, in their speeches, that the high production is based on wiping out hunger and improve the quality of life. Thus, the present study has taken in Spain - Santiago de Compostela and Polo Juazeiro / Petrolina because it understands that it is only possible to recognize the place within the global, that is, in the totality of relationships. In this sense, this study aims to understand how the European Common Agricultural Policy goes against Regulation 834/2007 regarding organic production, encouraging an increase in production and productivity through the use of pesticides both in the domestic market and, especially, in the external market, as is the case of Polo Juazeiro / Petrolina and Santiago de Compostela ES. As a methodological path, a biographical survey was used about the theme; documentary research and fieldwork. As a result, it is illustrated that the concreteness of agriculture aimed at the external market in other countries, allowed the insertion in the global economy through the intervention of the Common Agricultural Policy of the European Union, guided by the free trade policy, which is characterized for shaping agricultural production according to the requirements of the companies that control the world food market. Thus, it can be concluded that fast production to serve the market, increasingly distances itself from organic or agroecological production.

Keywords: PAC, agribusiness, production, organic, market.

Introdução

Os recursos fornecidos pelo Banco Mundial, nos anos de 1970, para os países pobres, investirem em infraestrutura no campo e, assim, elevar a produção, possibilitou ao Sertão nordestino banhado pelo rio São Francisco - Polo de desenvolvimento - composto pelos Municípios de Juazeiro ao norte da Bahia e Petrolina ao sul de Pernambuco, ser um marco da fruticultura irrigada nos Perímetros Irrigados: Bebedouro, Nilo Coelho - Petrolina e Salitre - Juazeiro.

O recorte geográfico apresentado foi e continua sendo escolhido por ser Juazeiro/Petrolina um Polo de agronegócio centrado na fruticultura voltado para atender ao mercado externo, especialmente, à Europa que, por meio da Política Agrícola Comum Europeia e a Organização Mundial do Comércio, tem controlado a produção no Polo mediante o estabelecimento de re-

gras na forma de cultivo, no tipo de produto a ser produzido e no trabalho a ser executado, dificultando as condições de produção e competição por parte da agricultura familiar, de um produto orgânico ou agroecológico², realidade vivenciada também pelos pequenos agricultores em Santiago de Compostela ES.

Desse modo, a presente pesquisa foi norteada pelo seguinte problema: Por que a política Agrícola Comum Europeia caminha na contramão do Regulamento 834/2007 referente à produção biológica?

Assim, teve como objetivo – compreender como a Política Agrícola Comum Europeia caminha na contramão do Regulamento 834/2007 referente à produção biológica, incentivando o aumento da produção e produtividade via uso de agrotóxicos tanto no mercado interno e, especialmente, no externo como é o caso do Polo Juazeiro/Petrolina e Santiago da Compostela ES.

A necessidade de discutir a problemática proposta e alcançar o objetivo desejado conduziu-se a uma reflexão crítica do modelo agrícola implantado no Polo Juazeiro/Petrolina nos últimos anos, que é completamente controlado por políticas externas como é o caso da PAC - Política Agrícola Comum Europeia. Desse modo, a dimensão histórica dialética é a garantia da leitura processual da dinâmica dos movimentos internos inscritos na totalidade das relações sociais mundiais. Dessa forma, para entender a dialética da disputa entre mercado interno e externo no que se refere à apropriação da terra, a partir do controle da produção, uso de agrotóxicos para exportação em detrimento da produção local, é imprescindível uma compreensão de que a vida não é um amontoado de pequenos segmentos, “ela é uma totalidade que se insere numa totalidade maior, que é a nossa sociedade, que não existe sem a sua relação unitária (não identitária) com outra totalidade, que é a natureza. São essas totalidades que constituem o ser” (Netto, 2011, 336).

Na análise do autor, o método de pesquisa, nesse caso, o materialismo histórico e dialético,

[...] propicia o conhecimento teórico, partindo da aparência, visa alcançar a essência do objeto. Alcançando a essência do objeto, isto é: capturando a sua estrutura e dinâmica, por meio de procedimentos analíticos e operando a sua síntese, o pesquisador a reproduz no plano do pensamento; mediante a pesquisa, viabilizada pelo método, o pesquisador reproduz, no plano ideal, a essência do objeto que investigou (Netto, 2013, 22).

Tendo como base o método de análise, Minayo (1993) ilustra que a dialética trabalha com a valorização das quantidades e da qualidade, com as contradições intrínsecas às ações e realizações humanas e exterioridade dos fenômenos. Nesse sentido, Netto (2011) mostra que a dialética é um movimento real. Mas, para que ela apareça como um movimento real, há que estar equipado intelectualmente para poder apreender esse movimento do real – ele não é imediatamente visível.

Assim, os caminhos que foram percorridos centram-se nos seguintes eixos de operacionali-

² Agroecologia é a práxis social e produtiva dos camponeses, onde a partir do trabalho, do estudo, da reflexão e da organização popular cria-se e manejam-se os sistemas produtivos diversificados, que tem a natureza como aliada, não como inimiga. (MST, 2018). Disponível em: <http://www.mst.org.br/2018/10/24/agroecologia-e-o-mst.html>. Acesso em: 22.09.2019.

zação: Levantamento e análise bibliográfica - ocorreram durante todo o período de realização das pesquisas, tanto o levantamento, quanto a leitura e a análise da bibliografia disponível, no sentido de buscar consistência teórica aos seus referentes básicos baseada em autores que tratam: A Política Agrícola Comum Europeia – Montiel (2018), Boza e Ardaviín (2015), Serrano (2007). Transformações no campo – Oliveira 2016 e 1998, Sousa (2013), Mészáros (2011), Marcos (2008) dentre outros, por considerar que esses permitem apreender o movimento real sem descartar a historicidade.

A análise documental: consideraram-se: Regulamento (CE) n.º 834/2007 do Conselho, Regulamento (CEE) N.º 2092/91 DO Conselho.

A pesquisa de campo baseou-se na análise qualitativo-quantitativa por meio de: entrevistas com sujeitos envolvidos diretamente na produção e apropriação da produção, o que significa pequenos produtores e empresas em Santiago da Compostela e continuamente no Polo Juazeiro/Petrolina em projeto de Incitação Científica, Trabalho de Conclusão de Curso da Graduação e Pós-Graduação.

A pesquisa possibilitou perceber que qualquer processo de conhecimento eficaz tem que ser social e coletivo. Mas, se não houver aí uma inserção na teoria, pode-se não revelar a essência contida na aparência dos fenômenos.

A POLÍTICA AGRÍCOLA COMUM EUROPEIA E ABERTURA PARA O MERCADO AGRÍCOLA.

A agricultura foi pensada na Europa como um setor econômico que merecesse uma proteção por parte do Governo e isso ficou evidente após a Segunda Guerra Mundial, particularmente, nos anos de 1950, quando se iniciou o processo de integração nacional do continente. A base para integração constituía-se na esfera agroalimentar dentro da compreensão das necessidades comuns de assegurar o fornecimento de alimentos à população escassos durante a guerra e a paridade da renda do setor agrícola.

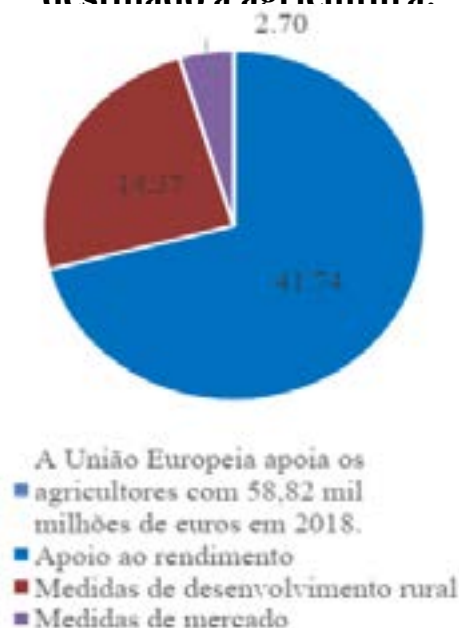
Dentro dessa perspectiva, em 1957, é assinado o Tratado de Roma, instituindo a Comunidade Econômica Europeia (CEE) e um mercado comum para os países: Alemanha, Bélgica, França, Itália, Luxemburgo e Países Baixos, fortemente marcados pela intervenção estatal. Para a consolidação do tratado, traçou-se como objetivo trabalhar no sentido da integração e do crescimento econômico por meio das trocas comerciais. Para isso, seria necessário que os produtos agrícolas fossem incluídos na livre circulação de mercadorias, mantendo, simultaneamente, uma intervenção pública no setor, suprimindo os mecanismos de intervenção nacionais incompatíveis com o mercado comum e transpô-los ao nível comunitário.

Nesse sentido, a Política Agrícola Comum Europeia é originária do Tratado de Roma, sendo efetivada em 1962, com os seguintes objetivos definidos pelo Art. 39.º do TFUE: a) apoiar os agricultores e melhorar a produtividade agrícola, para que os consumidores tenham uma oferta estável de alimentos a preços acessíveis; b) garantir que os agricultores da União Europeia (UE) possam ter uma vida razoável; c) ajudar a combater as alterações climáticas e a gestão sustentável dos recursos naturais; d) manter áreas rurais e paisagens em toda a UE; e) manter viva a economia rural, promovendo o emprego na agricultura, nas indústrias agroalimentares e nos setores associados. A fim de financiar esses objetivos, foi criado, nos anos de 1962, o Fundo

Europeu de Orientação e Garantia Agrícola (FEOGA), que, posteriormente, foi transformado em Fundo Europeu Agrícola (FEAGA) e Fundo Europeu Agrícola de Desenvolvimento Rural (FEADER)³.

Enquanto uma política comum para todos os países da União Europeia, a PAC é gerido e financiado a nível europeu a partir dos recursos do orçamento da UE, conforme gráfico que segue.

**Gráfico 1: Financiamento da União Europeia
destinado à agricultura.**



Disponível em: <https://ec.europa.eu/info/food-farming-fisheries/key-policies/common-agricultural-policy/cap-glance>. Acesso em: 03.01.2019.

A partir do gráfico, percebe-se que do orçamento geral da União Europeia de 160,113 mil milhões de euros em 2018, 36,73% é destinado à agricultura, especialmente, no que se refere

³ O financiamento da política agrícola comum foi tradicionalmente assegurado por um único fundo, o Fundo Europeu de Orientação e de Garantia Agrícola, (FEOGA). Em 1964, este dividiu-se em duas secções, a saber, a secção: a) Garantia - tinha por objeto o financiamento das despesas decorrentes da aplicação da política dos mercados e dos preços, ou seja, financiava integralmente as medidas de intervenção nos mercados; b) Orientação - contribuía para o financiamento das operações da política estrutural e do desenvolvimento das zonas rurais. O Regulamento (CE) n.º 1290/2005 (JO L 209 de 11.8.2005, p. 1) dividiu o FEOGA em dois fundos distintos, a saber, o Fundo Europeu Agrícola de Garantia (FEAGA) e o Fundo Europeu Agrícola de Desenvolvimento Rural (FEADER). O primeiro, financia principalmente os pagamentos diretos aos agricultores e as medidas que regulam ou apoiam os mercados agrícolas. Já o segundo, cofinancia o reforço da competitividade dos setores agrícola e florestal, as medidas agroambientais, a melhoria da qualidade de vida nas zonas rurais e o incentivo à diversificação da economia rural, bem como a constituição de capacidades locais, ou seja, financia a contribuição da UE para os programas de desenvolvimento rural. Disponível em: <http://www.europarl.europa.eu/factsheets/pt/sheet/106/o-financiamento-da-pac>. Acesso em: 02.01.2019.

ao primeiro e segundo pilar da PAC, respectivamente, sistema de pagamentos diretos aos agricultores e medidas para gerir os mercados agrícolas, bem como a política de desenvolvimento rural.

Além de objetivos, a referida política é orientada por princípios básicos que, segundo Montiel (2009), são: unicidade do mercado (envolvendo a liberalização do comércio dentro dos limites), preferência comunitária (que resultou em protecionismo contra terceiros) e a solidariedade financeira comum (sendo o financiamento da Política Agrícola Comum para o Orçamento Comunitário).

Mesmo com objetivos e princípios definidos, os agricultores da Comunidade Económica Europeia, apoiados por preços mínimos garantidos, atingiram, nos anos de 1970, uma elevada produção de alimentos além do necessário, o que resultou em excedentes dispendiosos e constrangedores em termos políticos. Nesse sentido, no início dos anos de 1980, foram introduzidas medidas destinadas a adaptar mais a produção à procura de mercado, bem como estratégias para diminuir o excedente. Todas elas destacavam-se como prioridade a manutenção de um setor rural ativo, mas dentro de uma lógica de diversificação produtiva e valorização dos recursos do território. Para Boza e Ardavim (2015), aunque se introdujeron medidas correctoras, los ejes fundamentales de la PAC siguieron siendo los mismos que durante los pasados 30 años, manteniéndose una política sesgada al proteccionismo e intervención en base a la actuación sobre mercados y precios.

Seguindo essa linha de pensamento, Montiel explica que

El funcionamiento interno de la PAC se centró esencialmente en una intervención de precios mínimos mediante precios de compra garantizados por parte del Estado. Esta política de precios mínimos requería una fuerte protección exterior del mercado agrario para evitar la caída excesiva de los precios dentro de la UE. El incremento en la producción agraria y la consiguiente caída de precios fue el resultado de la combinación de la industrialización agraria y el estímulo de los precios garantizados de la PAC, reforzándose ambos mecanismos. La existencia de excedentes hacía más dependientes a los agricultores de los precios subvencionados y estimulaba la búsqueda de mayores producciones para compensar los bajos precios entrando en un círculo vicioso productivista de fuertes impactos sociales y ecológicos. (2009, 1).

Os excedentes significativos teriam, necessariamente, de ser exportados para outros países por um longo tempo com a ajuda de subsídios do Governo. É aí que, nos anos de 1990, a Comunidade Económica Europeia transformou-se em União Europeia que, atualmente, consta de 26 membros⁴.

De acordo com Boza e Ardavim, “dichas ampliaciones habrían tenido un resultado muy desigual en el contexto agrícola comunitario, dadas las marcadas diferencias estructurales entre países” (2015, 7).

Conforme Serrano,

La Política Agraria Común (PAC) de la Unión Europea (UE) casi siempre ha sido interpretada y valorada de forma positiva, destacando sus excelencias: única política verdaderamente a todos los países de la Unión,

⁴ Brexit, a saída do Reino Unido da União Europeia, foi oficializada em 2020

programa destinado a mantener la actividad agraria en el campo comunitario, instrumento clave del desarrollo rural, entre otras virtudes. (2007,162)

As contradições, no interior da PAC, passaram a ser perceptíveis, pois, embora os objetivos da Política tenham sido detalhados no tratado, os mecanismos específicos, que deveriam ser atingidos, não o foram, justamente porque, segundo Sousa (2013), o Governo deveria subsidiar a produção e, em seguida, extrair dos trabalhadores o que eles ganhavam para retirar os produtos em excesso do mercado, sendo que esses produtos, depois, tinham que receber auxílios para tornar a sua exportação rentável ou tinham que ser armazenados ou destruí-los, gerando novos custos. Essa realidade justificaria as reformas que, substancialmente, vieram ocorrer após trinta anos de existência da Política Agrícola Comum:

- 1992 – passa do apoio ao mercado para o apoio ao produtor. O apoio aos preços é reduzido e substituído por pagamentos diretos aos agricultores. Eles são encorajados a serem mais amigos do meio ambiente. A reforma coincide com a Cúpula da Terra do Rio de 1992, que lança o princípio do desenvolvimento sustentável.

O Regulamento (CEE) N° 2078/92, el cual crea una partida dentro del FEOGA para el financiamiento de prácticas agrícolas sustentables. El fin último de estas iniciativas era configurar un sistema agrícola más respetuoso, cuyos rendimientos por hectárea fueran menores, buscando con ello la reducción de los excedentes productivos y, por tanto, del fuerte gasto para el presupuesto europeo implicado. (Boza E Ardavin, 2015, 8).

- 2003 - a PAC fornece suporte de renda. Uma nova reforma corta a ligação entre os subsídios e a produção. Os agricultores recebem agora um apoio ao rendimento, desde que cuidem dos terrenos agrícolas e cumpram os padrões de segurança alimentar, ambiental, saúde animal e bem-estar;
- 2013 – a Política é reformada para reforçar a competitividade do setor, promover a agricultura e a inovação sustentáveis, apoiar o emprego e o crescimento nas zonas rurais e transferir a assistência financeira para o uso produtivo da terra;
- 2014-2020 - será condicionada, tendo como base dois objetivos: a) melhorar a produtividade e a competitividade da agricultura comunitária. Nesse primeiro objetivo, visa a um maior conhecimento para inovação tecnológica, abertura de crédito rural, culminando com marketing do produto; b) conseguir melhor estratégia frente à conservação do meio ambiente e as mudanças climáticas, por meio da promoção de ações que surgem tanto dos produtores quanto dos estados membros. Para o alcance do segundo, procura-se assegurar a abordagem multifuncional⁵ da agricultura europeia já incentivada pela agenda 2000, mediante sistema de subsídios relativos às áreas socioeconômica, ambiental e territorial.

As reformas propostas pela PAC sinalizam para uma política como todas as criadas no sistema do capital cuja finalidade é reformar o capitalismo sem alterar sua essência capitalista. Por isso, na atualidade, é mais voltada para concorrência e um sistema de ajuda direta dissociado da produção, ou seja, ao tamanho da propriedade. Essas características são fundamentais para que o capitalismo se expanda com todas as contradições, seja no campo ou cidade. Mészáros

⁵ Um modelo em que o agricultor executa diversas funções fora da agricultura e pecuária. (SOUSA, 2013).

(2011) ilustra que não há possibilidade de reforma que leve a transformações estruturais do modo de produção capitalista.

Nesse sentido, as reformas, para viabilizar a produção a partir da Política Agrícola Comum, são continuamente pensadas. Agora, é a PAC do futuro correspondente ao período de 2021-2027. Essa quer priorizar as pequenas e médias explorações agrícolas e incentivar os jovens agricultores a aderir à profissão dentre seus objetivos estão: aumentar a competitividade, preservar paisagens e biodiversidade, proteger a qualidade dos alimentos e da saúde etc.

Praticamente, todas as reformas envolvem as ideias da competição e a temática ambiental como prioritárias. Todavia, é preciso ilustrar que não tem como o sistema do capital garantir sua expansão sem a competitividade de mercado e destruição da natureza, ainda que, em países da União da Europeia, não ocorram alargados com acontecem nos países em desenvolvimento.

Por mais importante que seja – mais que importante, literalmente vital – como “questão única” em torno da qual variedades do movimento verde tentavam articular seus programas de reforma como um meio de penetrar na estrutura de poder e nos processos de tomada de decisão da ordem estabelecida, o incontestável imperativo da proteção ambiental se revelou inadmissível, em virtude das correspondentes restrições necessárias aos processos de produção em vigor exigidas para sua implementação. O sistema do capital se mostrou impermeável à reforma, até mesmo de seu aspecto obviamente mais destrutivo. (Mészáros, 2011, 94).

A PAC do futuro, ao reconhecer que as grandes propriedades eram mais atendidas com recursos financeiros, volta seu apoio para as pequenas e médias explorações agrícolas.

El desacoplamiento de las ayudas agrarias transforma los precios subvencionados en “ayudas disociadas de la producción”, de forma que las explotaciones agrarias reciben ayudas en forma de un “pago único por explotación o hectárea” calculado a partir del importe histórico de las ayudas recibidas. Se trata de ayudas incluidas en la “caja verde” que no puedan ser denunciadas en la OMC. Se argumenta que la mayor orientación al mercado de las producciones liberadas de los precios garantizados eliminará excedentes. Sin embargo, existen algunas contradicciones importantes. El cálculo del pago único se hace a partir de los montantes de ayudas pasadas, lo que consolida el productivismo histórico premiando a las explotaciones de mayores dimensiones y manteniendo la fuerte desigualdad en la distribución de las ayudas a favor de las explotaciones de mayores dimensiones y en contra de las explotaciones pequeñas y tradicionales. Estas ayudas contribuyen a mantener la producción industrial agroalimentaria que prima los rendimientos y la rentabilidad sobre cualquier otra cuestión social o ecológica. Sin embargo, estas ayudas no favorecen un modelo de agricultura tradicional sostenible orientado a la generación de empleo y el mantenimiento de los agroecosistemas que muestra mayores dificultades para competir en los mercados. (Montiel, 2009, 3).

Isso evidencia que a questão comunitária perde seu significado. Assim, Mészáros elucida

Pelas mesmas razões, não é menos problemático pensar na articulação e no funcionamento interno sustentável do “microcosmo” do sistema do capital baseados na existência de uma igualdade verdadeira. Isto exigiria a existência de um “macrocosmo” socioeconômico abrangente totalmente

diferente – e harmonioso – ou postular a misteriosa transformação das “microestruturas” hipostatizada, verdadeiramente igualitárias, num conjunto antagônico. (2011, 269).

Nota-se que igualdade e desigualdade fazem parte do mesmo processo antagônico típico do sistema do capital, quando tenta ocultar a igualdade substantiva que se encontra em oposição à igualdade formal e à pronunciada desigualdade hierárquica substantiva dos processos de tomada de decisão do capital.

É importante destacar que as reformas, que ocorreram no interior da PAC, não se fizeram por uma necessidade somente da própria Política, que se expandia na medida em que alargava a União Europeia, promovia alterações nos tratados⁶ e processos de decisões, mas de uma totalidade guiada pela expansão do capitalismo.

Segundo Oliveira (2016), com a expansão do mercado, consolidada pela política neoliberal⁷, passou a ocorrer: 1) a pregação neoliberal contra a agricultura, ou seja, contra subsídios de base familiar camponesa; 2) os governos neoliberais passaram a reduzir os estoques governamentais de alimentos, por meio da substituição das políticas de soberania alimentar, pela política de segurança alimentar⁸; 3) a substituição dos estoques governamentais das políticas públicas de segurança alimentar dos Estados neoliberais pelos estoques das empresas monopolistas mundiais, tornando o mercado como regulador único do abastecimento alimentar das populações nacionais; 4) a criação, em 1995, da Organização Mundial do Comércio - OMC, como órgão mundial de regulação e de decisões mundiais entre os países com contendas comerciais. A Organização foi resultado da Rodada do Uruguai iniciada em 1986 e concluída em 1993, substituído o Acordo Geral sobre Tarifas e Comércio (GATT).

Nessa referida Rodada, um dos temas mais polêmicos foi exatamente o agrícola. Na análise de Marcos,

O Acordo Agrícola, resultante das negociações conduzidas durante a Rodada do Uruguai, contém as regras que passariam a reger o comércio agrícola internacional. As discussões pautaram-se na definição destas novas regras e na identificação e classificação das políticas agrícolas adotadas pelos diversos países (denominada “oferta agrícola”) que, a partir da assinatura do Acordo, deveriam readequar-se àquelas determinadas coletivamente. (2008, 199).

É nesse momento de expansão do capitalismo, segundo a autora, marcado pela liberalização dos mercados (dos países em vias de desenvolvimento), que deve estar na base da compreensão das desiguais situações de negociação entre países desenvolvidos e em vias de desenvolvimento no mercado mundial. Montiel argumenta:

A partir de 1995 se produce una acelerada liberalización del comercio

⁶ Os arts. 38 a 47 dos Tratados de Roma ficaram reservados à agricultura, e os seus objetivos permaneceram os mesmos ao longo das décadas e foram integrados ao Tratado de Lisboa em 2009. (CARVALHO, 2016).

⁷ Para Harvey (2004) o neoliberalismo foi uma espécie de desculpa encontrada para que o Estado, antes de se ocultar ou enfraquecer, passasse a trabalhar em prol do mercado e do grande capital internacional.

⁸ A política neoliberal retirou a noção de segurança alimentar da área da saúde pública, onde o conceito foi formulado, fundado na qualidade dos alimentos e levado para a área das políticas públicas de abastecimento alimentar. Assim, no dicionário neoliberal, não se fala mais de soberania alimentar, mas sim de segurança alimentar. (OLIVEIRA, 2016).

agrario que alcanzó los objetivos marcados de promover los intercambios comerciales y generar nuevas posibilidades de negocio rentable en los mercados globales. Pero, a su vez, las reducciones arancelarias dejaron desprotegidos los mercados de los países menos industrializados respecto a las importaciones industriales y agrarias subvencionadas. Estos países comprobaron cómo el acceso al mercado de los principales países industrializados continuaba bloqueado a través de las reformas de las políticas agrarias adaptadas a la nueva retórica de la OMC. Las posibilidades de desarrollar políticas agrarias en estos países se vieron fuertemente mermadas por la falta de recursos públicos, las obligaciones de la deuda y las restricciones de la caja ámbar. (2009, 3).

Mesmo estando nos acordos em que os países em desenvolvimento tivessem um tratamento mais favorável, não foi exatamente isso que ocorreu já que as exigências para que um produto agrícola de países de terceiros entrassem na UE, por exemplo, eram bastante altas, principalmente no que se refere às duas disposições da OMC: a) Acordo sobre a Aplicação de Medidas Sanitárias e Fitossanitárias (SFS) e b) Acordo sobre os Aspectos dos Direitos de Propriedade Intelectual relacionados com o Comércio (ADPIC).

Esses acordos permitem uma certa flexibilidade na sua aplicação, a favor, por um lado, dos países em desenvolvimento membros da OMC (tratamento especial e diferenciado) e, por outro lado, dos países menos avançados (PMA) e dos países em desenvolvimento importadores líquidos de produtos alimentares (disposições especiais).

Com base no Acordo sobre Agricultura, os Estados membros da OMC comprometeram-se a aplicar um programa de reforma das políticas agrícolas em três domínios essenciais⁹:

1. Acesso ao mercado - o acordo agrícola esforçou-se por melhorar o acesso aos mercados, que significa regras que disciplinam a utilização de medidas de proteção na fronteira para controlar a importação de produtos agropecuários;
2. Apoio interno – o acordo sobre Agricultura previu uma redução dos volumes de apoio diferenciada conforme a natureza das ajudas, classificadas em diferentes caixas¹⁰ em função da sua capacidade de distorção dos mercados agrícolas;
3. Subsídios às exportações - regras para evitar que o comércio internacional de produtos agrícolas seja distorcido pelo uso de subsídio

Os acordos influenciaram as reformas da PAC que, por sua vez, passou a ter uma abertura maior para o mercado, fortalecendo as empresas ligadas às certificações¹¹ que atestam a qualidade do produto, além de corporações ligadas a insumos químicos e da mecanização (industrialização da agricultura), a introdução de sementes transgênicas estéreis, que aumentavam a dependência dos camponeses nos países subdesenvolvidos. Esse clima de benefícios dos países ricos em detrimento aos países pobres conduziu em 1999, a Rodada de Seattle da OMC e colocou em pauta a necessidade de se pensarem alternativas para o processo de modernização da agricultura centrada na política do agronegócio¹².

Logo em seguida, vem a Rodada de Doha de 2001 também conhecida como *Rodada do Desenvolvimento*, por destacar a redução da pobreza e a promoção do desenvolvimento econômico nos países pobres, com motivação inicial voltada para abertura de mercados agrícolas

⁹ Informações disponíveis nas Fichas técnicas sobre a União Europeia – 2017.

e industriais com regras que favoreçam a ampliação dos fluxos de comércio dos países em desenvolvimento.

Outras Rodadas da OMC ocorreram dentre elas: Cancun (2003), Hong Kong (2005), Genebra (2009-2011) e, nelas, fica evidente o “fato de que a agricultura é, reconhecidamente, não apenas o ponto crítico do sistema do comércio global, como também o eixo de qualquer sistema de regras da economia global”. (Marcos, 2008, 201). De acordo com esta autora, os reais problemas:

como as condições de vida e produção dos camponeses nas diversas partes do mundo, a perda de biodiversidade fruto da introdução das sementes transgênicas e do aumento do número de extensas áreas monocultivadas, os efeitos nocivos do uso de agrotóxicos e fertilizantes químicos ao ambiente, aos produtos e à saúde do trabalhador e do consumidor, a disponibilidade de alimentos no mercado interno ou a questão da segurança e soberania alimentares, que deveriam nortear qualquer Rodada de negociação sobre agricultura e comércio externo, são questões ausentes destas reuniões. (Marcos, 2002).

Enquanto se evidenciam os problemas nos países subdesenvolvidos, o Parlamento Europeu apoiou os esforços desenvolvidos pela UE em defesa do prosseguimento das negociações da Ronda de Doha relativo à questão do “desenvolvimento” agrícola e exortou, reiteradamente, a Comissão a salvaguardar os interesses dos produtores e dos consumidores europeus, bem como os interesses dos produtores dos países com os quais a UE tem, tradicionalmente, acordos: países África, das Caraíbas e do Pacífico (ACP), Mercado Comum do Sul (Mercosul), o Espaço EuroMediterrânico, o México, o Chile, etc. Esses acordos preferenciais devem também ser compatíveis com as regras da OMC e explicam o elevado nível de importações agrícolas da UE provenientes dos países em desenvolvimento¹³.

Percebe-se, portanto, que a UE, com sua Política Agrícola, está preocupada com seus produtores e aqueles com os quais tem relação no mercado, sendo que essa preocupação se volta completamente para relações de mercado como é perceptível no Brasil por meio dos cultivos de cana-de-açúcar, soja, eucalipto, manga e uva no Vale do São Francisco, mais precisamente, no Polo Juazeiro/Petrolina.

¹⁰ A caixa laranja - também chamada medida global de apoio (MGA), junta o apoio associado aos preços com as ajudas não dissociadas da produção e não isentas da obrigação de redução. Deveria ser reduzida 20 % em 6 anos relativamente ao período de referência 1986-1988. Além disso, todos os membros da OMC podem aplicar a «cláusula de mínimos, que permite excluir da MGA corrente o apoio de um montante inferior a 5 % do valor do produto considerado (ajudas específicas) ou da produção agrícola total (ajudas não específicas). Este limite máximo está fixado em 10 % para os países em desenvolvimento. A caixa azul - inclui as ajudas ligadas a programas de controlo da oferta, que estão isentas de compromissos de redução: por exemplo, as ajudas diretas por superfície e os rendimentos fixos ou atribuídos para um determinado número de cabeças de gado (caso das ajudas compensatórias) aprovadas em 1992 pela PAC). A caixa verde - inclui dois grupos de apoio: primeiro diz respeito aos programas de serviços públicos (por exemplo, investigação, formação, divulgação, promoção, infraestruturas, ajuda alimentar interna ou reservas públicas para fins de segurança alimentar); segundo refere-se aos pagamentos diretos aos produtores totalmente dissociados da produção. Trata-se, sobretudo, de programas de garantias de rendimento e de segurança (catástrofes naturais, participação financeira do Estado para a garantia da colheita, etc.), de programas que visam o ajustamento das infraestruturas e de programas com vista à proteção do ambiente. Disponível em: [http://www.europarl.europa.eu/RegData/etudes/fiches_techniques/2013/050207/04A_FT\(2013\)050207_PT.pdf](http://www.europarl.europa.eu/RegData/etudes/fiches_techniques/2013/050207/04A_FT(2013)050207_PT.pdf). Acesso em: 03.01.2020.

¹¹ As certificações realizam, além do controle estrito dos aspectos fitossanitários, cada uma das atividades, dos ambientes de trabalho e dos trabalhadores tendem a ser supervisionados pela aplicação das regras. (CAVALCANTI, 2009 P. 64).

¹² O agronegócio na acepção brasileira do termo é uma associação do grande capital agroindustrial com a grande propriedade fundiária. Essa associação realiza uma estratégia econômica de capital financeiro, perseguindo o lucro e a renda da terra, sob patrocínio de políticas de Estado. (DELGADO, 2005 p.66).

¹³ Baseado em informações disponíveis em: [https://www.europarl.europa.eu/RegData/etudes/fiches_techniques/2013/050207/04A_FT\(2013\)050207_PT.pdf](https://www.europarl.europa.eu/RegData/etudes/fiches_techniques/2013/050207/04A_FT(2013)050207_PT.pdf). Acesso em: 26.08.2020.

A RELAÇÃO COM PAÍSES TERCEIROS NA CONTRAMÃO DO REGULAMENTO 834/2007

O surgimento da Política Agrícola Comum Europeia, pensada para suprir a população de alimentos, desencadeada com a escassez proveniente da Segunda Guerra Mundial, não veio acompanhada, posteriormente, da qualidade dos alimentos.

Ainda, nos anos de 1991, a Comunidade dos Estados Europeus instituiu o Regulamento (CEE) n.º 2092/91 relativo ao modo de produção biológico de produtos agrícolas e à sua indicação nos produtos agrícolas e nos géneros alimentícios. Nele, considera-se:

que esses produtos se vendem no mercado a um preço mais elevado, embora o referido modo de produção implique uma utilização menos intensiva dos solos; que o referido modo de produção pode, portanto, desempenhar um papel no âmbito da política agrícola comum no que se refere à realização de um melhor equilíbrio entre a oferta e a procura de produtos agrícolas, à proteção do ambiente e à manutenção do espaço rural. (PT, 1991, 3). -Grifo nosso-.

A criação do Regulamento demonstra que os produtos agrícolas no âmbito da PAC não garantem uma segurança alimentar aos consumidores. Nesse sentido, a primeira reforma da referida Política enfatiza as práticas agrícolas sustentáveis, incentivando os produtores a serem mais amigos do meio ambiente, ocorrendo o mesmo nas reformas posteriores.

Reafirmar em cada uma das reformas o assunto do meio ambiente mostra as fragilidades do sistema do capital no que se refere à natureza. Nesse sentido, Mészáros explica:

E, quanto mais aumentam a competitividade e a concorrência intercapitalistas, mais nefastas são suas consequências, das quais duas são particularmente graves: a destruição e/ou precarização, sem paralelos em toda a era moderna, da força humana que trabalha e a degradação crescente do meio ambiente, na relação metabólica entre homem, tecnologia e natureza, conduzida pela lógica societal subordinada aos parâmetros do capital e do sistema produtor de mercadorias. (2011, 8).

É dentro dessa lógica de reformas, aumento de produção e, ao mesmo tempo, destruição que a OMC se solidifica como uma organização que regula os produtos agrícolas para o mercado, tendo como um dos seus princípios, contraditoriamente, a Aplicação de Medidas Sanitárias e Fitossanitárias.

Vale destacar que esse princípio veio fortalecer o agronegócio com uma cadeia de empresas, atuando em todos setores no campo, seja no primário, secundário e terciário. Nesse sentido, Mézaros elucida que:

A impossibilidade ou de fazer a competição prevalecer venturosamente por meio da instrumentalidade do mítico “mercado livre”, ou de chegar ao domínio indiscutível do monopólio, acutando permanentemente todos os campos da produção e da distribuição, ressalta as insolúveis contradições do sistema do capital no plano das estruturas da reprodução material e no campo da política. (2011, 241).

As contradições legitimam que a circulação dos produtos agrícolas e mesmo os produzidos

dentro da UE tenham a qualidade que garanta uma condição de vida sustentável da população. Assim, é criado o Regulamento (CE no 834/2007 relativo à produção biológica e à rotulagem dos produtos biológicos e que revoga o Regulamento (CEE no 2092/91). O regulamento em vigência define que

A produção biológica é um sistema global de gestão das explorações agrícolas e de produção de géneros alimentícios que combina as melhores práticas ambientais, um elevado nível de biodiversidade, a preservação dos recursos naturais, a aplicação de normas exigentes em matéria de bem-estar dos animais e método de produção em sintonia com a preferência de certos consumidores por produtos obtidos utilizando substâncias e processos naturais. O método de produção biológica desempenha, assim, um duplo papel societal, visto que, por um lado, abastece um mercado específico que responde à procura de produtos biológicos por parte dos consumidores e, por outro, fornece bens públicos que contribuem para a proteção do ambiente e o bem-estar dos animais, bem como para o desenvolvimento rural. (EU, 2007, 1)

A necessidade do Regulamento atesta que as medidas oriundas das reformas da PAC não são suficientes para garantir a qualidade do produto, mostrando que o sistema do capital, além de incontrolável, no processo de sua expansão, cria outras necessidades mais complexas em nome da qualidade do produto produzido, como, por exemplo, as empresas de certificações, dentre elas, a da produção Biológica.

O setor da produção Biológica crescente nos Estados membros da UE vem sendo absorvido pelo sistema do capital



parte de mercado do sector agrícola biológico está a aumentar na maior parte dos Estados-Membros. O crescimento da procura por parte dos consumidores nos últimos anos é particularmente notável. As recentes reformas da política agrícola comum, com a ênfase posta na orientação para o mercado e no fornecimento de produtos de qualidade que satisfaçam as expectativas dos consumidores, deverão estimular ainda mais o mercado dos produtos biológicos. Neste contexto, a legislação relativa à produção biológica desempenha um papel cada vez mais importante no quadro da política agrícola e está estreitamente ligada à evolução dos mercados agrícolas. (EU, 2007, 1) -Grifo nosso-.

A parte em destaque indica o aumento das empresas de certificações, dentre elas, a de produção Orgânica, como fica evidente em Santiago de Compostela.

Aquí es vendido como producto Bio llamado también de medicina, aunque siempre se le añade alguna cosa, contienen un sello que es una garantía del producto. Ahora mismo que el Bio está en auge la verdad es que sí tiene salida. En el lugar que estamos nosotros es un puesto pequeño, pero las frutas y verduras sí que salen bien, nosotros producimos mucho también. (Informação verbal - Entrevista 4)¹⁴.

Nesse sentido, os produtores que cultivam a partir do selo Biológico precisam pagar para fazer uso da logomarca, que segue.

Figura 1: Logotipo do selo biológico união europeia¹⁵



Fonte: Disponível em: https://ec.europa.eu/agriculture/organic/downloads/logo_pt. Acesso em: 11.01.2019.

Foto 01: Utilização do selo biológico em produtos comercializados.



Foto: SOUSA.R.A.D pesquisa de campo/ES-2018

Mesmo com o aumento desse tipo de produção financiada pela política de Desenvolvimento Rural da PAC, especialmente para os anos de (2014-2020), a partir de 2015 todos os Estados-Membros devem, também, usar 30% dos pagamentos diretos para financiarem práticas de agricultura sustentável entre os agricultores¹⁶.

¹⁴ Entrevistas 4 concedida por comerciantes em [out/2018]. Entrevistadora: R.A.D.S, 2018.

¹⁵ O logotipo comunitário da produção biológica pode ser utilizado na rotulagem, apresentação e publicidade dos produtos que satisfazem os requisitos estabelecidos no presente regulamento n.º 834/2007. Disponível em: <https://eur-lex.europa.eu/eli/reg/2007/834/oj>. Acesso em: 11.01.2019.

O incentivo à produção biológica é acompanhado pela competitividade da agricultura, deixando caminho aberto para um outro ramo da agricultura – os atravessadores, ou mesmo, empresas agrícolas no controle da terra. Há diferença no preço dos produtos ecológicos, que chegam ao consumidor e as razões para isso estão desde: taxas pagas para manter o selo, tamanho da terra, tipo de solo, custo no transporte, tempo na produção, o número de força de trabalho do que é exigido mais que a agricultura moderna e a necessidade de separar esse cultivo de outros não biológicos, além de eles não terem nem sempre condições de irem vender diretamente aquilo que foi produzido, conforme entrevista.

vienen aquí y nosotros vamos a buscar el producto a la plantación. Dependiendo de que nos facilita, existen momentos en los que el productor no puede dejarnos el producto en la tienda, se encuentra más atareado, entonces nosotros nos acercamos a buscar los productos, ellos tienen dos días de reparto en la semana, es una parte muy pequeña de la oferta de productos de nuestra tienda, la producción es limitada son pocos los productos y las variedades que son producidas en la región, lo que nos obliga a pedir productos de otras regiones. Andalucía que tiene una gran producción, Cataluña, Aragón, Comunidad Valenciana incluso Comunidad de Castilla también. Aquí en Galicia hay poca producción y los productores tienen poca cantidad como para suministrar, ellos venden directamente a las tiendas, nuestras tiendas venden los excedentes, entonces nosotros nos sentimos limitados con los productos de las cercanías. (Informação verbal - Entrevista 1).

Foto 2: Extração da riqueza – circulação dos produtos

Tenda – As Cabacinhas



Tenda - Ecotendes



Foto 3: Tenda A casa da quenlla



Fonte: SOUSA.R.A.D pesquisa de campo/ES-2018

Não há somente controle do mercado no preço do produto final, mas, sobretudo, na perda da autonomia no plantio.

Seguindo esse raciocínio, percebe-se que o agricultor é totalmente controlado, uma vez que a UE exige um sistema de controle rigoroso em todas as fases da cadeia orgânica. Cada operador (produtor, processador, comerciante, importador ou exportador) é verificado pelo menos uma vez por ano, ou, mais frequentemente, com base na avaliação de risco.

Organic farmers are controlled once a year to make sure that the rules are respected and if they are, the products may bear the organic logo of the European Union. There are two years of conversion period in organic farming before a product can be marketed as organic. (UE/20019)¹⁷.

Há contradições no que se refere aos produtos importados de países terceiros sem o selo de produtos ecológicos, como é o caso das frutas, importadas do Brasil, mas precisamente do Polo Juazeiro/Petrolina. Para esses produtos são utilizados outros selos, sendo o mais comum o Globalgap que, antes, era conhecido como Retailer Produce Working Group (EUREPGAP) lançado em 1997 e utilizado somente na Europa.

De acordo com Sousa (2013), na medida em que o comércio agrícola foi sendo imposto pelas regras da OMC (Organização Mundial do Comércio), um número cada vez maior de produtores e retalhistas em todo o mundo, para poder entrar no mercado europeu, foi aderindo ao conceito eurepgap, que começou a ganhar significância global. Sendo assim, o alcance do selo em diversos países do mundo conduziu a transformação do nome em 2007 de *Eurepgap* para *Globalgap*¹⁸. Nos gráficos que seguem, é possível mostrar o quantitativo das exportações do Vale do São Francisco para Holanda, Portugal, Reino Unido, Espanha etc,

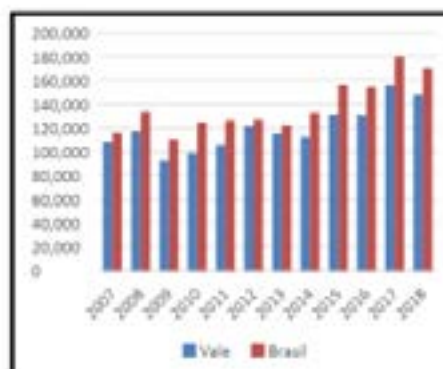
¹⁷ Informação disponível em: https://ec.europa.eu/agriculture/organic/eu-funding/how-to-become-an-organic-producer_pt Acesso em: 11.01.2019.

¹⁸ Como já tratado no item anterior, o *globalgap* é uma organização privada que estabelece normas voluntárias para a certificação de produtos agrícolas em todo o mundo, cujo secretariado está baseado na Alemanha. O seu objetivo é estabelecer normas de Boas Práticas Agrícolas (BPA) que incluem diferentes requisitos para os vários produtos, adaptáveis a toda a agricultura mundial. O *GLOBALGAP* conta com membros voluntários que se dividem em três grupos: produtores/fornecedores, retalhistas/distribuidores alimentares e membros associados (ex. fornecedores de fatores de produção para a agricultura, organismos de certificação). Disponível em: <http://www.infoqualidade.net/SEQUALI/PDF-Sequali-07/Page%2019-22.pdf>. Acesso em: 11.01.2019.

Gráfico 01: Histórico das exportações de uva, vale do São Francisco x Brasil



Gráfico 02: Histórico das exportações de manga, vale do São Francisco x Brasil



Para tanto, as exportações cumprem os critérios estabelecidos nos selos para a certificação do controle de qualidade, dentre eles Globalgap. O referido selo se diferencia do biológico no uso dos agrotóxicos. Enquanto o primeiro faz uso de agrotóxicos mesmo que em quantidade estabelecida pelo próprio selo para combater pragas ou ervas daninhas e conservantes artificiais e intensificadores de sabor, o segundo usa rotações de culturas plurianuais e variedades resistentes, mantém os produtos o mais frescos possível, concentrando-se na sazonalidade e nos mercados locais.

De posse do selo Globagap e outros, a fruticultura do Polo é bastante consumida dentro da Europa. Além da concorrência com países latinos, a própria Espanha, hoje, tem produzido muitas mangas, o que justifica os seis supermercados visitados em Santiago de Compostela para esta pesquisa ter esse tipo de cultivo somente em dois: Carrefour Market e Família.

As frutas, também, estão espalhadas na cidade pelas pequenas tendas comerciais e no Mercado de Abastos¹⁹.

Foto 4: Mercado de Abastos.



Foto: SOUSA.R.A.D pesquisa de campo/ ES-2018

¹⁹ Um dos mercados mais conhecidos da Espanha, com centenas de barracas repletas de vegetais, frutos do mar, carnes, vinhos e bebidas. Apesar do mercado ser uma das atrações mais procuradas pelos turistas, encontra-se moradores e visitantes fazendo compras. Disponível em: <https://www.expedia.com.br/Mercado-De-Abastos-De-Santiago-Santiago-de-Compostela.d6236298.Guia-de-Via-gem>. Acesso em: 11.1.2019.

Figura 02: Diferença do preço da manga entre o Mercado de Abastos e tendas não orgânicas.

MANGA	
M.Abastos	Fru.Fregal
€ 6,00	€ 3,99

Elaboração: SOUSA.R.A.D. Pesquisa de campo/ES-2018.

A realidade revela que há uma produção elevada de frutas na Espanha; mesmo as produzidas no país e outras adquiridas em países de terceiros indicam que, ainda, há um distanciamento em concretizar o segundo pilar da PAC voltado para a agricultura ecológica guiada pelo Regulamento (CE) n.º 834/2007 financiada pelo Programa de Desenvolvimento Rural. O referido Regulamento é esquecido quando se importam do Brasil milho e soja transgênicos.

O discurso de combate à fome centrado no aumento da produção e produtividade aumentou o mercado mundial de produtos químicos agrícolas, sem, contudo, saciar a fome; ao contrário, tem elevado a miséria e o número de pessoas doentes por conta da alimentação.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Os modelos agrícolas, que têm norteado o campo no contexto contemporâneo, como a PAC europeia (Política Agrícola Comum) e o Agronegócio no Polo Juazeiro/Petrolina, são modelos de agricultura contraditórios e antagônicos, pois, ao passo que incentivam uma agricultura empresarial e competitiva, fingem proteger a agricultura familiar, cada vez mais marginal e residual.

O aumento da produção, produtividade e do emprego por tais políticas viriam como a garantia aparente da eliminação da questão agrária e da melhoria da qualidade de vida dos camponeses, pequenos produtores e sem terra que, além de terem mais alternativas de trabalho, estariam diante de um rural plural - um rural multifuncional em que o agricultor executa diversas funções fora da agricultura e pecuária. Essa realidade, ou seja, boom da produção, consequentemente, o boom do consumo de produtos supérfluos da cidade no espaço rural, por conta desse “novo” no campo, tem causado o avesso da fartura alimentar.

Assim, a concretude de uma agricultura voltada para o mercado externo no Polo, nos anos de 1990, permitiu a intervenção da Política Agrícola Comum da União Europeia guiada pela política de livre comércio moldar a produção agrícola de acordo com as exigências das empresas que controlam o mercado mundial de alimentos. Dentre elas, estão as empresas portadoras de selos, como, por exemplo, o globalgap que impõem as regras de trabalho, de produção e de colheita no campo como condição de certificar a qualidade do produto para que, assim, ele tenha livre circulação e possa ser consumido no mercado europeu.

Para Harvey (2012), o princípio número um do sistema do capital é ultrapassar todos os limites geográficos para acumulação. Sendo assim, o desenvolvimento geográfico desigual, que

resulta, é tão infinitamente variado quanto volátil.

A Política Agrícola Europeia cuja finalidade consistia em baratear a alimentação da população urbana e industrial, contribuindo para a redução de custos da indústria e a promoção de consumo em massa de produtos não agrícolas mediante o incremento da produtividade agrícola, resultou no aumento da produtividade, inclusive por parte dos pequenos produtores, como uma condição de ter direito ao subsídio da União Europeia.

Assim, as reformas ocorridas no âmbito da Política garantiu o aumento da produção e de produtividade das grandes superfícies com base nas mais diversas técnicas e tecnologia, ao passo que as pequenas passaram a ter a responsabilidade de proteger o meio ambiente, deixando de produzir, inclusive, os alimentos garantidores da sobrevivência. Essa realidade ocasionou um abandono das terras e, conseqüentemente, a mobilidade do trabalho de muitos do campo para cidade. Os resistentes que permaneceram no campo vivem o dilema de não poderem manter sua terra em virtude da impossibilidade de competir com as grandes redes de supermercados, que compram em grandes quantidades para venderem a preços mais baixos do que os produzidos pelos pequenos produtores.

Políticas como a PAC, o agronegócio criado pelo capital, enunciadoras de geração de emprego como representativa dos interesses dos trabalhadores do campo estão sendo rechaçadas diante do desemprego estrutural. O sistema do capital, em seu processo de expansão, tem-se travestido em formas, cada vez mais criativas, para velar a exploração da classe trabalhadora, sobretudo, os trabalhadores do campo. Entretanto, o que se constata é o aumento da concentração da propriedade com produção em que os agroquímicos – agrotóxicos se sobressaem frente aos agroecológicos

REFERÊNCIAS

BOZA, S. e ARDAVIÍN, A. F. La política agrícola común europea en el contexto de los procesos de negociación en la OMC. *Estudios internacionales (Santiago, en línea)* vol.47 no.181 Santiago ago. 2015.

CARVALHO, P. N. de. **A Política Agrícola Comum da Europa: controvérsias e continuidade.** Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada – IPEA 2016.

CAVALCANTI, J. S. B. **Dinâmicas Sociais e os Novos Desafios da Globalização de Mercadorias, Populações e Capitais.** In: Diversificação dos espaços rurais e dinâmicas territoriais no Nordeste do Brasil. Org. Aldenor Gomes da Silva, J. S. B. C. e M. de N. B. Wanderley. João Pessoa: Zarinha Centro de Cultura, 2009.

DELGADO, G. C. **A questão Agrária no Brasil, 1950 -2003.** In: JACCOUD, L. (Org.). *Questão social e políticas sociais no Brasil contemporâneo.* Brasília: IPEA, 2005, p. 51-90.

HARVEY, D. **O Enigma do Capital e as crises do capitalismo.** – 1 ed. São Paulo: Boitempo, 2012.

HARVEY, D. **O Novo Imperialismo.** – 5. ed. São Paulo: Edições Loyola, 2004.

MARCOS, V. de. **Agricultura e Mercado: Impasses e Perspectivas para o Agronegócio e a produção Camponesa no Campo Latino-Americano.** In: *Campesinato e Territórios em Disputa* org. E. T. Paulino & J. E. Frabrini. 1ª Ed., São Paulo: Expressão Popular: UNESP: Programa de Pós Graduação em Geografia, 2008.

MÉSZÁROS, I. **Para além do capital: rumo a uma teoria da transição:** tradução P. C. Castanheira, S. Lessa. - 1.ed. revista. - São Paulo: Boitempo, 2011.

MINAYO, M. C. de S. **Pesquisa Social. Teoria, método e criatividade.** S- F. Deslandes / O. C. Neto /. R. Gomes; M. C. de S. Minayo (organizadora). – Petrópolis, Rio de Janeiro: Vozes, 1994.

MONTIEL, M. S. La Política Agrícola Común de la Unión Europea. Lunes 19, **Revista Pueblo**, 2009. Disponible em: <http://www.revistapueblos.org/old/spip.php?article1737>. Acesso em: 20.11.2018.

NETTO, J. P. **Introdução ao estudo do Método de Marx.** São Paulo: Expressão Popular, 2011.

OLIVEIRA, A. U. **A Mundialização da Agricultura Brasileira.** São Paulo: Iandé Editorial, 2016.

SERRANO, J. A. S. **El mito de la multifuncionalidad rural em América Latina.** *Actas Latinoamericanas de Varsovia*, vol. 29, Instituto de Estudios Regionales y Globales, Universidad de Varsovia, 2007, pp. 159-177. ISSN: 0866-9953.

SOUSA, R. A. D. de S. **O agro-hidronegócio no Vale do São Francisco: território de produção de riqueza e subtração da riqueza da produção.** Tese (doutorado em Geografia) – Universidade Federal de Sergipe, 2013.

Otras fuentes:

UNIÃO EUROPEIA. **Regulamento (CE) n.º 834/2007 do Conselho**, de 28 de junho de 2007.

UNIÃO EUROPEIA. **Regulamento (CEE) N.º 2092/91 DO Conselho**, de 24 de Junho de 1991.